



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-103/07, de 13 de abril de 2007

Indicar os representantes do Conselho de Extensão no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o resultado do escrutínio realizado na **43^a** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **13/04/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para representante do Conselho de Extensão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os Conselheiros, eleitos por escrutínio, Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende e a Sra. Lis de Oliveira Ferreira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão